



ENDEREÇO

*Amid*

1375

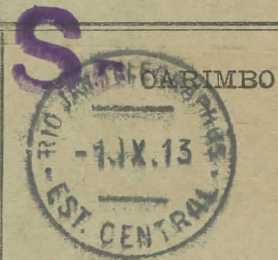
AG. 31292.2 (2)  
Indicações de serviço

SR DR ADOLPHO GORIO HOTEL  
EXTRANGEIROS RIO -

*24*

RECEBIDO

Repartição Geral dos Telegraphos



de .....  
às .....  
por .....

A Administração não aceita responsabilidade pelos prejuizos resultantes de erros ou demora na transmissão e entrega dos telegrammas. — Art. 100 do Regulamento approved pelo Decreto n. 9.148, de 27 de Novembro de 1911 (Art. 3º da Convenção Internacional Telegraphica de São Petersburgo).

Telegramma de

N

DE SPAULO 288CC 25 1º ZCZC =

PECO CONSEGUIR MINHA NOMEACAO CARGO CONTADOR CORREIOS - CONSTA SERA  
' NOMEADO PROXIMO DESPACHO ANTONIO MARCELLO SAUDACOES ='  
JCSÉ TIBURCIO XAVIER -

R<sup>e</sup> GORDC -